

Publicado no D.O.E. nº 9.150  
Dia 39 / 02 / 2014

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 064/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI.**

**PROCESSO Nº 11.370.915-4**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Márcia Cilene Lechiv**, inscrita no CPF/MF sob nº **882.618.249-34**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretaria de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**